

## **Ata da Audiência Pública referente ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2019 do Município de Capanema-Paraná**

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capanema, reuniram-se os munícipes em geral, para acompanhar a Audiência Pública referente a prestação de contas do Segundo Quadrimestre do exercício de 2019 do Executivo Municipal, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município de Capanema-DIOEM. O representante encarregado para explanar os dados e a respectiva prestação de contas do Executivo Municipal, o Contador Sr. Cleomar Walter iniciou suas explicações, demonstrando todos os índices do Segundo Quadrimestre do exercício de 2019, ou seja, em pessoal o Executivo aplicou 50,89% (limite prudencial de 51,30% e máximo de 54,00%), argumentando que neste Quadrimestre o município conseguiu se manter abaixo do limite prudencial, como ocorreu no Quadrimestre anterior. Em Saúde o Município atingiu 25,72% (mínimo de 15%), em Educação 29,94% (mínimo de 25%), no pessoal do magistério aplicou 90,23% do que vem do Fundeb (mínimo de 60%). Demonstrou-se o comparativo das receitas gerais arrecadadas, considerando também os convênios e outros recursos vinculados, durante o mês de janeiro a agosto de 2019 no valor total acumulado de R\$ 39.195.252,77. Da mesma forma a despesa liquidada neste período foi de R\$ 38.589.134,19. O saldo devedor da dívida a longo prazo ficou em R\$ 1.492.005,20, originários da operação de crédito para aquisição de um trator de esteiras, pavimentação asfáltica em ruas e avenidas no perímetro urbano e parcelamento de dívida com o INSS. Foi apresentada a trajetória das principais receitas do Município, como o FPM, ICMS, FUNDEB e ISS. Foi questionado sobre o funcionamento dos índices, pois se somar os índices aplicados em educação, saúde e pessoal passa de 100%, sendo que foi explicado que são cálculos distintos, ou seja, alguns valores que estão inseridos nos gastos com pessoal, também fazem parte dos índices de saúde e educação. Sobre a situação financeira com base no fechamento do balanço contábil acumulado até o mês de agosto 2019, objeto desta prestação de contas, o Contador do Município foi taxativo em alertar da urgência da administração municipal em tomar medidas que se fazem necessárias neste momento, ao saneamento e equilíbrio das contas públicas até o final deste exercício financeiro. Argumentou que ao final do mês de agosto 2019, o saldo financeiro de recursos livres ficou deficitário, como já havia ocorrido no final do mês de julho. Já adiantou de forma segura, que mesmo não estando encerrado o mês de setembro/2019, o mesmo deverá ficar novamente com déficit financeiro. Até o setor de saúde deve adotar medidas de economia, pois mesmo considerando que recebe valores que só podem ser direcionados a área de saúde, sempre utiliza recursos próprios do município para complementação, devido a isso o índice aplicado estar bem elevado, ou seja, está aplicando mais de 10% do que exige a legislação, sendo que este percentual a mais é com a utilização de recursos livres, dois quais poderiam ser utilizados em qualquer área do município. Tal situação já está colocando em risco o pagamento dos fornecedores e até mesmo os vencimentos de

final de ano dos servidores municipais. Esclareceu ao público presente que as dotações orçamentárias previstas no orçamento municipal, das quais servem de equilíbrio entre receita e despesa, já estão muito reduzidas, isto se deve ao fato que neste momento estamos empenhando mais despesas do que as receitas que estão sendo arrecadadas, sendo que tal fato pode ocasionar a impossibilidade de realizar alguns empenhos a fornecedores, caso não houver programação prévia registrada pela contabilidade. O Sr. Cleomar Walter fez questão de frisar, que como contador do município não pode deixar de levar ao conhecimento dos cidadãos a situação real das contas públicas e enfatizou que da forma que os recursos são distribuídos aos municípios, infelizmente não é possível solucionar todas as demandas apresentadas, tendo então que eleger prioridades, para não extrapolar os limites definidos nas Legislações. Comentou ainda que no mês de setembro o Tribunal de Contas do Estado esteve realizando uma auditoria no Município de Capanema, com relação a arrecadação dos tributos municipais, com ênfase no IPTU. O relatório com as recomendações devem chegar nos próximos dias, mas já foi adiantado que o município deve realizar a atualização das tabelas para cálculo do imposto, pois os valores venais verificados estão muito abaixo da realidade. Após outras explanações e nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a ata e depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes.